



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Sua Referência:

Excelentíssimo Senhor

Nossa Referência: FP-233/2020

Primeiro-Ministro

Data: 18/11/2020

Dr. António Costa

Rua da Imprensa à Estrela, nº 4

1200-888 Lisboa

C/C.: Senhor Ministro de Estado e das Finanças; Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública; Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Assunto: Atrasos incompreensíveis nas homologações de pareceres do PREVPAP**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Primeiro-Ministro,

Quando o Conselho de Ministros aprovou, em 25 de junho deste ano, vai fazer 5 meses, a Resolução n.º 52/2020, publicada em 1 de julho, o governo veio criar a expectativa de que o PREVPAP, finalmente, iria sofrer uma aceleração nos procedimentos, de modo a pôr um ponto final a curto prazo num programa que se arrastava já há mais de 3 anos, quando a legislação previa que não chegasse a durar um ano.

Reconhecemos que a aprovação da referida Resolução veio, num primeiro momento, ter um efeito positivo no avanço dos processos, em particular, no que respeita ao envio de notificações aos requerentes e na elaboração e aprovação de atas que se encontravam pendentes, devido ao grande volume de trabalho e às carências de recursos humanos disponíveis.

No entanto, cedo se verificou que a razão que, desde há mais de um ano, se tem revelado ser uma das principais responsáveis pelo arrastar do processo – o enorme e incompreensível atraso na homologação pelos membros do governo dos pareceres aprovados pelas CAB – se mantinha sem alteração, apesar de a mencionada RCM incluir um ponto específico sobre essa questão – a alínea e) do n.º 1:

*“e) O membro do Governo responsável pela área setorial em causa decide relativamente à homologação no prazo de cinco dias úteis, enviando o processo aos restantes membros do governo homologantes, sucessivamente e pela ordem protocolar, que decidem em igual prazo.”*

O não cumprimento de uma RCM, por parte de um ou de vários dos ministros que a aprovaram, é um péssimo exemplo que o governo de V. Exa. dá aos cidadãos, em particular aos requerentes que há meses aguardam pela homologação dos respetivos pareceres favoráveis para poderem ser integrados em carreira, vários dos quais tendo já visto caducar os seus contratos a termo.

A FENPROF tem participado, através de dirigentes seus nas reuniões das duas CAB CTES, em representação da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública e, por esse facto, sabemos que neste momento se encontram por homologar grande número de despachos remetidos para esse efeito, em meados de Julho, pelos Serviços de Apoio Técnico das referidas CAB CTES, havendo

ainda alguns anteriores a estes, enviados em maio, março e até ainda em 2019, que se encontram ainda também sem ter a homologação completa.

Senhor Primeiro Ministro,

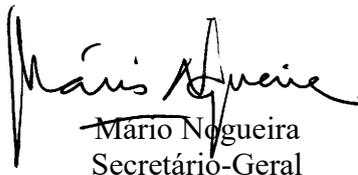
Não bastava já o número dos aprovados pelas CAB CTES – docentes e investigadores com contratos precários – ser muito diminuto, face às expectativas que lhes foram criadas e ao imenso quadro de precariedade existente, que resulta dos abusos no recurso à contratação a termo, praticada pelas instituições.

A esta ineficácia que a aplicação do programa evidenciou, tem acrescido, agora como em períodos anteriores, um injustificável atraso nos processos de homologação. No caso dos atrasos verificados desde 1 de julho último estes encontram-se em flagrante violação da mencionada RCM por parte de quem a aprovou, o que se arrisca a ser lido como uma desconsideração por parte do governo para com os requerentes investigadores e docentes do ensino superior.

Vimos assim apelar a V. Exa. no sentido que de seja desbloqueado quanto antes o processo de homologação dos despachos relativos aos pareceres favoráveis aprovados pelas duas CAB CTES.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional



Mário Nogueira  
Secretário-Geral